



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

(E-mail) prefeitura-sarandi@wnet.com.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (0xx44) 264-2777
CEP 87111-230 - Sarandi - Paraná



APROVADO EM 24/05/2004

POR UNA - 147 - 2004

APROVADO EM 31/05/2004

POR UNA - 147 - 2004

PROJETO DE LEI Nº

1230/04

SÚMULA:- Declara de Utilidade Pública a Associação Recreativa e Cultural APRISCO – ARCA.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovará e eu, APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal, sancionarei a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública para todos os fins legais, a ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL APRISCO – ARCA, sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 05.920.471/0001-31, com sede na Rua Jaçanã, 379 – centro, Sarandi, Estado do Paraná, cuja finalidade estatutária é estimular as atividades sociais, culturais, esportivas e recreativas entre seus membros associados e familiares destes.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 05 de abril de 2004.


APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal

